

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 08ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE GUARULHOS****Processo nº 1019085-98.2019.8.26.0224**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **TINTAS SIX COLLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **TINTAS REAL COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, doravante “Recuperandas”, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao **período de julho e setembro de 2019**.

1

## Sumário

I.	INTRODUÇÃO .....	3
II.	SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA .....	3
	TINTAS REAL COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA .....	4
	A. Balanço Patrimonial.....	4
	B. Demonstração do Resultado do Exercício .....	10
	C. Funcionários.....	12
	D. Impostos.....	13
	TINTAS SIX COLLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....	13
	A. Balanço Patrimonial.....	13
	B. Demonstração do Resultado do Exercício .....	18
	C. Funcionários.....	20
	D. Impostos.....	21
III.	PENDÊNCIAS .....	21
IV.	CONCLUSÃO .....	22
V.	ENCERRAMENTO .....	22

## I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **TINTAS REAL** iniciou suas operações no ano de 1996.
2. Com crescimento das vendas teve necessidade de aumentar a capacidade produtiva. Assim, adquiriu, em 2006, a empresa **TINTAS SIX COLLOR**.
3. Ambas operam exclusivamente no ramo de tintas para o mercado da construção civil, desde a fabricação, formulação e comercialização dos produtos.
4. Além da crise no mercado brasileiro, que afetou bruscamente o volume de receita das Recuperandas no ano de 2015, outro fator relevante foi a redução de mais de 30% das obras de infraestrutura ocorrida entre os anos de 2014 e 2016, ocasionando o pedido de Recuperação Judicial do grupo empresarial em 29 de maio de 2019, que teve seu deferimento aos 06 de agosto de 2019.

## II. SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

5. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.
6. A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados conforme Termo de Diligência, de forma segregada por Recuperanda, qual abrangerá: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

7. Seguem apresentadas as análises dos balanços patrimoniais disponibilizados pelas recuperandas, comparativos entre os meses de junho de 2019, reportado no relatório anterior, até setembro de 2019.

## TINTAS REAL COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

### A. Balanço Patrimonial

8. Os **Disponíveis** reduziram em 52 % de junho a setembro de 2019, encerrando com a importância de R\$ 19.037 (dezenove mil, trinta e sete reais), e estando representado pelos recursos em caixa no valor de R\$ 88 (oitenta e oito reais), em conta corrente no valor de R\$ 18.638 (dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais) e em aplicações financeiras no valor de R\$ 311 (trezentos e onze reais).

- Não foram disponibilizados os extratos bancários e fluxo de caixa, não sendo possível validar a importância apresentada.

9. As duplicatas a receber de **Cientes** é a rubrica mais representativa do ativo total, perfazendo 47% deste. Apresentaram decréscimo de 7% durante o período abrangido nesta análise, montando recebíveis de R\$ 8.661.889 (oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais) em setembro de 2019, dos quais 32% são relativos à também recuperanda **TINTAS SIX COLLOR INDÚSTRIA**.

- Foram disponibilizados razão contábil, indicando recebimento de R\$ 6.028.713 (seis milhões, vinte e oito mil, setecentos e treze reais) durante o trimestre analisado. Além disso, no relatório há alíneas com saldo negativo indo contra sua natureza contábil acusando falta de conciliação.
- Se faz importante mencionar o reconhecimento de R\$ 5.648.959 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais) como **Duplicatas Descontadas** alocadas no grupo do passivo em setembro de 2019, correspondendo a 65% dos títulos a receber, e perfazendo montante de R\$

# LASPRO

## CONSULTORES

3.012.930 (três milhões, doze mil, novecentos e reais) pendentes de recebimentos.

10. Os **Adiantamentos** auferiram crescimento de 109% de junho a setembro de 2019, findando a análise com saldo de R\$ 885.724 (oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais), dos quais 78% referem-se a movimentações financeiras com fornecedores de matéria prima e o restante com fornecedores diversos.

- Cabe mencionar que o saldo negativo apresentado na alínea de férias, no relatório anterior foi regularizado em setembro de 2019.

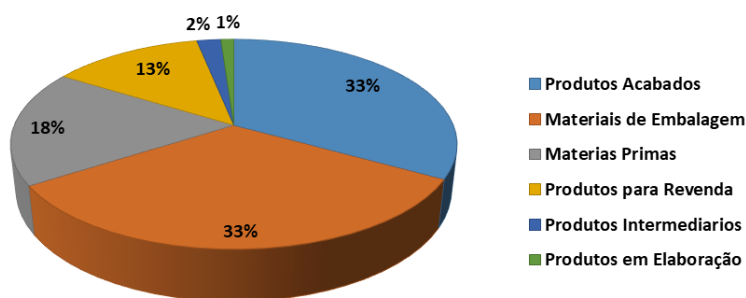
11. A rubrica de **Impostos a Recuperar/Compensar** apresentou redução de 5%, no transcorrer dos meses em análise, devido à compensação IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados, totalizando R\$ 2.984.662 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais) em setembro de 2019, dos quais 50% correspondem a ICMS a compensar.

12. Os **Títulos Precatórios** apresentam gradativa e constante redução, restando em setembro de 2019, saldo de R\$ 10.552 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), que será baixado no mês de outubro de 2019.

13. Os **Estoques** apresentaram oscilações nos meses em análise, sendo a mais expressiva em setembro de 2019, quando cresceu 16%, comparado com o mês anterior, totalizando R\$ 1.926.087 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, oitenta e sete reais) no terceiro trimestre de 2019.

- Foram disponibilizados relatórios dos produtos estocados, condizentes com os demonstrativos contábeis, e segregados da seguinte maneira:

### Estoque em Setembro de 2019 (%)



14. Nota-se, no **Imobilizado**, aumento de \$ 1.450 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), em agosto de 2019, decorrente de aquisição de Máquinas e Equipamentos, somando a quantia de R\$ 3.135.314 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e quatorze reais) em setembro de 2019.

- Ademais, não houve o reconhecimento mensal das **Depreciações** durante o período analisando, tendo 56% dos bens depreciados até o fim da análise, formando **Imobilizado Líquido** de R\$ 1.374.426 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Em R\$				
Balanco Patrimonial em:	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
<b>Ativo</b>	<b>18.812.631</b>	<b>18.381.873</b>	<b>18.535.716</b>	<b>18.434.230</b>
<b>Circulante</b>	<b>14.891.631</b>	<b>14.457.389</b>	<b>14.607.416</b>	<b>14.491.322</b>
Disponível	40.046	29.829	24.339	19.037
Duplicatas a Receber	9.360.418	8.986.849	9.119.039	8.661.889
Adiantamentos	424.400	545.195	740.504	885.724
Impostos a Recuperar/Compensar	3.131.865	3.078.380	3.034.204	2.984.662
Titulos Precatorios	135.281	81.334	23.405	10.552
Estoques	1.799.483	1.731.216	1.662.864	1.926.087
Despesas Antecipadas	137	4.585	3.061	3.371
<b>Não Circulante</b>	<b>3.921.000</b>	<b>3.924.484</b>	<b>3.928.300</b>	<b>3.942.908</b>
Debentures a Realizar	2.547.524	2.547.524	2.547.524	2.547.524
Depositos Judiciais	500	3.984	6.350	20.958
<b>Imobilizado/Intangivel</b>	<b>1.372.976</b>	<b>1.372.976</b>	<b>1.374.426</b>	<b>1.374.426</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>3.133.864</i>	<i>3.133.864</i>	<i>3.135.314</i>	<i>3.135.314</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 1.760.888</i>	<i>- 1.760.888</i>	<i>- 1.760.888</i>	<i>- 1.760.888</i>

15. Os **Fornecedores** apresentaram crescimento de 7% durante os meses de junho a setembro de 2019, indicando maior volume de

# LASPRO

## CONSULTORES

negociações de compras a prazo, do que liquidação de débitos já existentes, finalizando o terceiro trimestre de 2019, com saldo de R\$ 7.387.595 (sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

- Foram disponibilizados razão contábil indicando pagamentos de R\$ 5.504.475 (cinco milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) durante o trimestre analisado. Cabe mencionar que 43% das dívidas com os fornecedores pertencem a empresa Novalata Beneficiamento e Comércio de Embalagens Eireli.

16. Apresentando aumento de 1% no terceiro trimestre de 2019, os **Impostos a Recolher** detêm a maior representatividade das dívidas, correspondendo a 54% em setembro de 2019, equivalente à quantia de R\$ 24.944.252 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais), estando composto da seguinte maneira:

Impostos a Recolher	set/19
ICMS a recolher	6.987.420
IPI a recolher - ANT. 2012	5.883.347
COFINS a recolher - ANT. 2012	4.881.206
ICMS ST a recolher	4.233.368
COFINS a recolher	1.284.461
IRPJ a recolher - ANT. 2012	770.686
CSLL a recolher - ANT. 2012	446.177
PIS a recolher	284.799
ICMS_UF_DEST a recolher	167.594
IR retido na fonte	3.011
PIS/COFINS/CSLL a recolher	1.852
ISS a recolher	266
ICMS - FECOMP a recolher	68
<b>Total</b>	<b>24.944.252</b>

17. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram constante e gradativo crescimento, indicando falta de pagamento e finalizando setembro de 2019 com saldo de R\$ 2.685.209 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e nove reais), dos quais 55% correspondem a dívidas com a Previdência Social.



# LASPRO CONSULTORES

18. O saldo apresentado na rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** perfaz a quantia de R\$ 3.293.653 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais) em setembro de 2019, dos quais 66% correspondem a empréstimos com o Banco Daycoval Ag 19 CC. 731170-4.

- Nota-se, reduções mensais em julho a setembro de 2019, encerrando o terceiro trimestre de 2019, da seguinte maneira:

Empréstimos e Financiamentos	set/19
Banco Daycoval - AG.19 - CC 731170-4	2.182.535,57
Conta Garantida - Banco Daycoval	34.399,78
Conta Garantida - Banco Bradesco	14.550,23
Conta Garantida - Banco Safra	15,55
<b>Empréstimos Recuperação Judicial</b>	
Banco Safra - Recuperação Judicial	361.583,22
Banco Bradesco - Recuperação Judicial	256.622,10
Banco do Brasil - Recuperação Judicial	178.452,79
Banco Sofisa - Recuperação Judicial	172.389,91
Banco Itaú - Recuperação Judicial	52.584,00
Banco Bradesco cartões - Recuperação Judicial	40.519,60
<b>Total Empr. Recuperação Judicial</b>	<b>1.062.152</b>
<b>Total</b>	<b>3.293.653</b>

19. A recuperanda reconheceu **Prejuízo Acumulado** no valor de R\$ 27.538.911 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e onze reais) até setembro de 2019, somados a exercícios anteriores. Acarretando **Patrimônio Líquido descoberto** em R\$ 27.338.911 (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e onze reais) até o final desta análise.



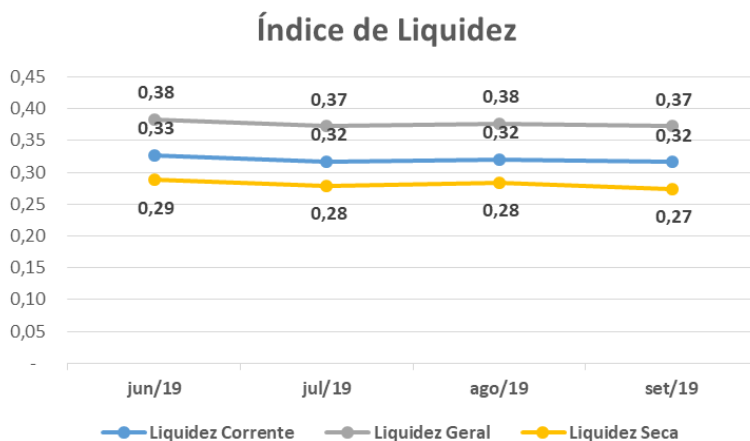
# LASPRO

## CONSULTORES

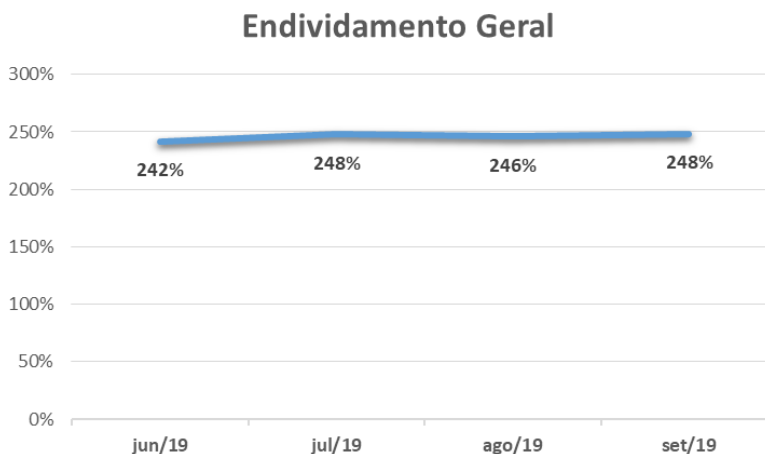
Em R\$				
Balço Patrimonial em:	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
<b>Passivo</b>	<b>18.812.631</b>	<b>18.381.873</b>	<b>18.535.716</b>	<b>18.434.230</b>
<b>Circulante</b>	<b>45.485.831</b>	<b>45.590.724</b>	<b>45.553.949</b>	<b>45.773.141</b>
Fornecedores	6.886.813	6.896.108	7.185.762	7.387.595
Credores Cessionarios	1.427.642	1.427.642	1.427.642	1.427.642
Impostos a Recolher	24.731.294	24.834.742	24.966.784	24.944.252
Obrigações Trabalhistas	2.423.746	2.487.750	2.591.039	2.685.209
Adiantamento de Clientes	356.194	417.923	358.954	360.988
Contas a Pagar	2.506	2.505	2.524	2.343
Outras Contas	22.500	22.500	22.500	22.500
Emprestimos/Financiamentos	3.381.891	3.385.671	3.332.778	3.293.653
Duplicatas Descontadas	6.253.245	6.115.884	5.665.967	5.648.959
<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>- 26.673.201</b>	<b>- 27.208.851</b>	<b>- 27.018.233</b>	<b>- 27.338.911</b>
Capital Social	200.000	200.000	200.000	200.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 24.511.726	- 25.098.411	- 25.094.696	- 25.204.725
<b>Lucro/Prejuizo do Periodo</b>	<b>- 2.361.474</b>	<b>- 2.310.440</b>	<b>- 2.123.537</b>	<b>- 2.334.186</b>

20. Com as informações patrimoniais apresentadas pode-se verificar os **Índices de Liquidez**, tendo apresentado pequena queda nos meses analisados. Ademais, apontam situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** calcula a capacidade de quitar as dívidas de curto prazo, utilizando de recursos também de curto prazo, encerrando o terceiro trimestre de 2019, com recursos de apenas R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido no mesmo período.
- A **Liquidez Seca**, é parecida com a liquidez corrente, porém sem considerar os estoques como recursos disponíveis. Este índice aponta capacidade de liquidação de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos de reais) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em setembro de 2019.
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitar o total de dívidas utilizando o total de bens e direitos, demonstrando possuir, em setembro de 2019, recursos de apenas R\$ 0,37 (trinta e sete centavos de real), para cada R\$ 1,00 (um real) devido do mesmo período.



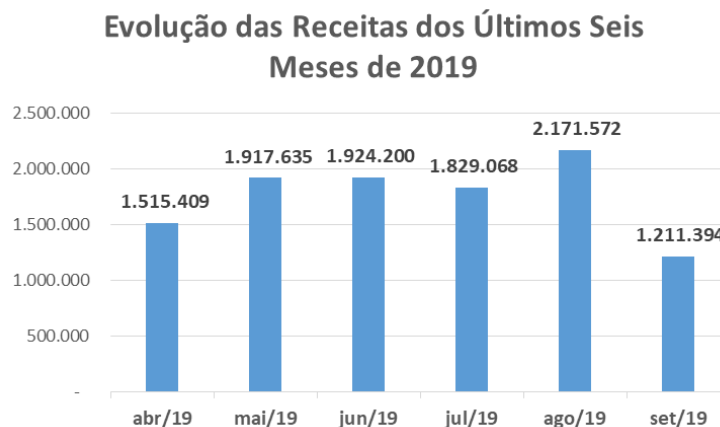
21. O índice de **Endividamento** apresentou aumento de 6% durante o período analisado, demonstrando que em setembro de 2019 as dívidas eram superiores aos ativos em 148%, conforme gráfico abaixo:



**B. Demonstração do Resultado do Exercício**

22. O **Faturamento** obtido acumuladamente até setembro de 2019 montou R\$ 17.839.250 (dezessete milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), alcançando média mensal de R\$ 1.982.139 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e nove reais), dos quais somente o mês

de agosto de 2019 ultrapassou. Abaixo, segue gráfico contendo a evolução dos últimos seis meses:



23. Os **Custos** correspondem a 82% da Receita Líquida, montando R\$ 9.459.035 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trinta e cinco reais), acumulado até o terceiro trimestre de 2019, dos quais os custos dos produtos vendidos são principal gasto da rubrica.

24. As **Despesas Administrativas** apresentaram saldo de R\$ 2.194.565 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) acumuladamente até setembro de 2019, relativos a gastos com colaboradores, contratação de serviços especializados e despesas com produção.

- Nota-que a partir do mês de agosto de 2019, apresentou aumento nas despesas mensais, decorrente do acréscimo de colaboradores no quadro de funcionários e do maior volume de gastos relacionados a fretes e carretos.

25. As **Despesas Financeiras** ocorreram de forma estável, totalizando R\$ 2.529.243 (dois milhões, quinhentos vinte e nove mil, duzentos e quarenta e três reais) somados até setembro de 2019, dos quais 54% correspondem a juros sobre desconto com duplicatas.

26. A rubrica de **Outras Receitas** apresentou a quantia de R\$ 856.397 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais)

reconhecidos de janeiro a setembro de 2019, sendo que 95% referem-se as receitas com precatórios.

- Observa-se, diminuição nas despesas alocadas em setembro de 2019, decorrente do reconhecimento a menor de aproximadamente R\$ 100.000 (cem mil reais), na alínea de precatórios.

27. O reconhecimento das receitas com precatórios contribuiu com resultado positivo nos meses de julho e agosto de 2019, apresentando **Lucro** no valor de R\$ 237.797 (duzentos e trinta e sete, setecentos e noventa e sete reais), no entanto o aumento das despesas administrativas e a diminuição das receitas com precatórios em setembro de 2019, acarretou em resultado negativo. De janeiro a setembro de 2019, o **Resultado** acumulado foi deficitário em R\$ 2.334.186 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais).

Em R\$ - mensal					
Demonstração do resultado	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	2019
<b>Receita</b>	<b>1.924.200</b>	<b>1.829.068</b>	<b>2.171.572</b>	<b>1.211.394</b>	<b>17.839.250</b>
(-) Deduções	- 622.244	- 651.703	- 706.291	- 398.602	- 6.364.409
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.301.956</b>	<b>1.177.365</b>	<b>1.465.281</b>	<b>812.792</b>	<b>11.474.841</b>
(-) Custo	- 914.906	- 846.191	- 974.603	- 588.655	- 9.459.035
<b>Lucro Bruto</b>	<b>387.050</b>	<b>331.174</b>	<b>490.678</b>	<b>224.136</b>	<b>2.015.805</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 135.452</b>	<b>- 129.024</b>	<b>- 182.873</b>	<b>- 329.649</b>	<b>- 1.899.041</b>
(-) Despesas Administrativas	- 232.430	- 195.851	- 244.225	- 296.052	- 2.194.565
(-) Despesas Comerciais	- 35.635	- 52.875	- 63.265	- 64.928	- 514.446
(-) Despesas Tributárias	- 274	- 6.173	- 10.552	- 2.664	- 46.427
Outras Receitas/Despesas Operacionais	132.887	125.875	135.170	33.996	856.397
<b>Resultado Operacional</b>	<b>251.598</b>	<b>202.150</b>	<b>307.805</b>	<b>- 105.512</b>	<b>116.764</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 141.966</b>	<b>- 151.116</b>	<b>- 120.903</b>	<b>- 105.136</b>	<b>- 2.450.950</b>
(-) Despesa Financeira	- 146.789	- 153.722	- 124.527	- 107.140	- 2.529.243
Receita Financeira	4.823	2.606	3.624	2.004	78.294
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>109.632</b>	<b>51.034</b>	<b>186.903</b>	<b>- 210.648</b>	<b>- 2.334.186</b>
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	<b>109.632</b>	<b>51.034</b>	<b>186.903</b>	<b>- 210.648</b>	<b>- 2.334.186</b>

## C. Funcionários

28. Foram disponibilizados de julho e setembro de 2019 os seguintes documentos: folha de pagamento, pró-labore, provisão de férias e 13º

# LASPRO

## CONSULTORES

salário, Dirf e Sefip, indicando a aumento de 6 colaboradores no quadro de funcionários em setembro de 2019.

Funcionários em:	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Quantidade	37	37	37	43

Fonte: Sefip

29. Ademais, foram disponibilizados guias de INSS, FGTS e IR sobre folha de pagamento, sem os devidos comprovantes de recolhimento.

### D. Impostos

30. Foi disponibilizado dos meses abrangidos nesta análise, apuração de IPI devidamente conciliado com os demonstrativos contábeis, e apuração de ICMS e ICMS ST, com divergência em comparação aos mesmos demonstrativos.

31. Recebemos também Sped Fiscal e guias de ISS e ICMS sem os comprovantes de recolhimentos.

## TINTAS SIX COLLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

### A. Balanço Patrimonial

32. Houve considerável aumento dos **Disponíveis** durante o período abrangido nesta análise, decorrente de movimentações contábeis/financeiras, totalizando a importância de R\$ 53.204 (cinquenta e três mil, duzentos e quatro reais) em setembro de 2019, dos quais, 99% da rubrica, equivalente a R\$ 52.654 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) está alocado em conta caixa e o restante correspondendo a R\$ 550 (quinhentos e cinquenta reais)

# LASPRO

## CONSULTORES

são recursos em conta corrente do Banco Bradesco que não sofreu alteração no período analisado.

- Não foi disponibilizado extrato bancário para verificação do saldo apresentado.

33. As duplicatas a receber de **Cientes** não apresentaram variações nos meses em análise, mantendo o saldo de R\$ 37.284 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais) em setembro de 2019. Cabe mencionar que não houve faturamento, conforme abordado em tópico específico, deste RELATÓRIO – Demonstração do Resultado do Exercício, indicando que os valores pendentes de recebimento são de períodos anteriores.

- Foram disponibilizados razão contábil do contas a receber, porém por não ser relatório financeiro, não foi possível validar as informações apresentadas.

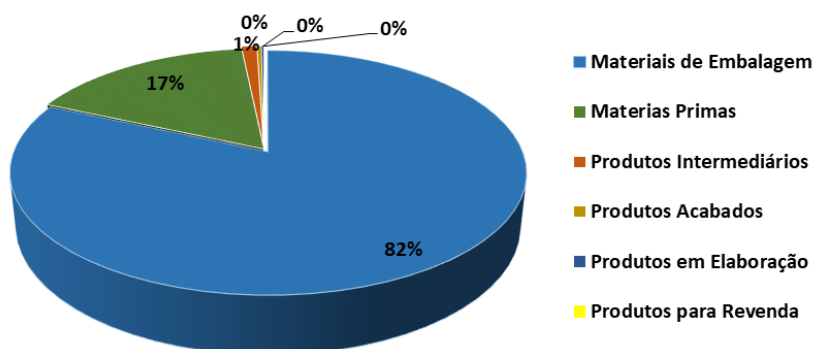
34. Durante o período analisado houve regularização dos adiantamentos de funcionários que no relatório anterior apresentou saldo negativo, tendo os **Adiantamentos de Fornecedores** mantidos o saldo de R\$ 11.790 (onze mil, setecentos e noventa reais) até setembro de 2019.

35. Os **Impostos a Recuperar/Compensar** sofreram redução de R\$ 1.550 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) de junho a setembro de 2019, devido a compensação de valores relativos a CSLL, no mesmo período, totalizando R\$ 585.689 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais), dos quais 85% são relativos a ICMS a compensar.

36. Os **Estoques** apresentaram pequena variação durante o período analisado, totalizando a quantia de R\$ 285.494 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) em setembro de 2019, dos quais 82% correspondem a materiais de embalagens.

- Foram disponibilizados relatório com posição dos estoques quantitativos e custo médio, devidamente conciliado com os demonstrativos contábeis.

**Estoque em Setembro de 2019 (%)**



37. O ativo não circulante não apresentou variação durante o período analisado, mantendo o saldo de R\$ 1.430.656 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), sendo 99,51% relativos aos bens patrimoniais, alocados no **Imobilizado**.

- É importante ressaltar que não estão sendo calculados e registrados os valores decorrente das depreciações.

Em R\$				
Balanco Patrimonial em:	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
<b>Ativo</b>	<b>2.349.403</b>	<b>2.365.093</b>	<b>2.378.444</b>	<b>2.404.117</b>
<b>Circulante</b>	<b>918.747</b>	<b>934.437</b>	<b>947.788</b>	<b>973.461</b>
Disponível	1.818	10.368	29.951	53.204
Duplicatas a Receber	37.284	37.284	37.284	37.284
Adiantamento	6.919	9.030	9.030	11.790
Impostos a Recuperar/Compensar	587.239	586.767	586.030	585.689
Estoques	285.488	285.494	285.494	285.494
Despesas Antecipadas	-	5.494	-	-
<b>Não Circulante</b>	<b>1.430.656</b>	<b>1.430.656</b>	<b>1.430.656</b>	<b>1.430.656</b>
Depositos Judiciais	6.994	6.994	6.994	6.994
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>1.423.662</b>	<b>1.423.662</b>	<b>1.423.662</b>	<b>1.423.662</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>2.577.473</i>	<i>2.577.473</i>	<i>2.577.473</i>	<i>2.577.473</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 1.153.811</i>	<i>- 1.153.811</i>	<i>- 1.153.811</i>	<i>- 1.153.811</i>

38. As dívidas da recuperanda permanecem classificadas em curto prazo, onde os **Fornecedores** detêm 38% das obrigações totais, não apresentando variação significativa durante os meses abrangidos nesta análise e totalizando a quantia de R\$ 3.091.683 (três milhões, noventa e um mil, seiscentos e

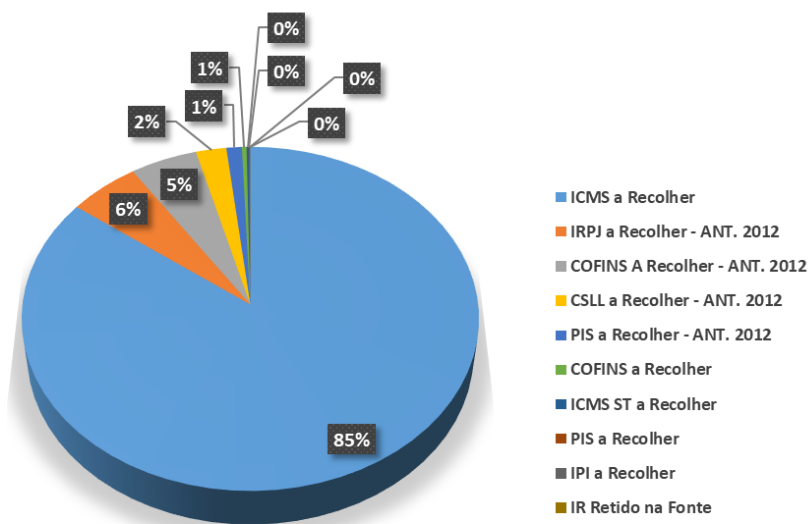


oitenta e três reais) até setembro de 2019, dos quais 93% correspondem a títulos a pagar da também recuperanda **TINTAS REAL**.

- Se faz importante mencionar que o montante não foi identificado nos demonstrativos contábeis da **TINTAS REAL**, indicando falta de conciliação entre as partes relacionadas.

39. Mantendo o constante aumento os **Impostos a Recolher** corresponderam a 49% do total de dívidas em setembro de 2019, totalizando débitos fiscais na quantia de R\$ 4.027.156 (quatro milhões, vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), estando assim representados:

**Impostos a Recolher em Setembro/2019 (%)**



40. As **Obrigações Trabalhistas** auferiram aumento de 7% de junho a setembro de 2019, encerrando com montante de R\$ 710.674 (setecentos e dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais), dos quais, 47% correspondem ao INSS a recolher.

41. Os **Empréstimos e Financiamentos** mantiveram contabilizados a quantia de R\$ 311.493 (trezentos e onze mil, quatrocentos e noventa e

três reais) até setembro de 2019, sendo 58% relativos a empréstimos junto ao Banco Itaú e o restante relativos a empréstimos com o Banco Santander.

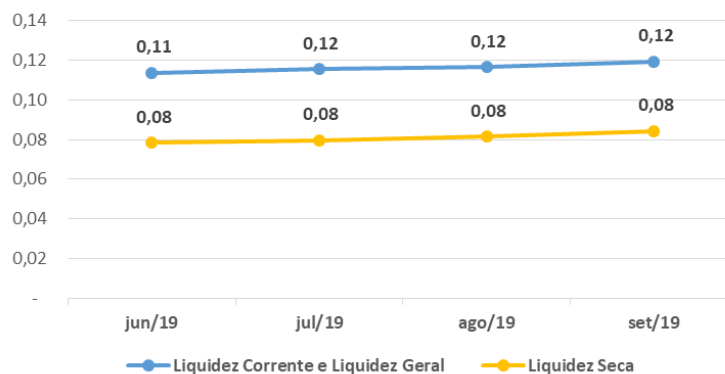
42. O **Patrimônio Líquido** apresentou saldo a descoberto de R\$ 5.759.602 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dois reais) em setembro de 2019, em decorrência do reconhecimento de R\$ 5.764.602 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dois reais) oriundos dos **Prejuízos Acumulados**.

Em R\$				
Balço Patrimonial em:	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
<b>Passivo</b>	<b>2.349.403</b>	<b>2.365.093</b>	<b>2.378.444</b>	<b>2.404.117</b>
<b>Circulante</b>	<b>8.079.555</b>	<b>8.086.082</b>	<b>8.127.656</b>	<b>8.163.719</b>
Fornecedores	3.091.599	3.091.383	3.091.881	3.091.683
Impostos a Recolher	3.992.134	3.998.546	4.003.021	4.027.156
Obrigações Trabalhistas	661.666	661.997	698.548	710.674
Adiantamento de Clientes	20.429	20.429	20.429	20.429
Contas a Pagar	2.234	2.234	2.284	2.284
Empréstimos/Financiamentos	311.493	311.493	311.493	311.493
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 5.730.151</b>	<b>- 5.720.989</b>	<b>- 5.749.212</b>	<b>- 5.759.602</b>
Capital Social	5.000	5.000	5.000	5.000
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 5.395.620	- 5.395.620	- 5.395.845	- 5.395.845
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>- 339.531</b>	<b>- 330.369</b>	<b>- 358.367</b>	<b>- 368.757</b>

43. Com base nas informações patrimoniais disponibilizadas, podemos proceder com as análises de **Índices de Liquidez**, que apontam situação insatisfatória, conforme descritos a seguir:

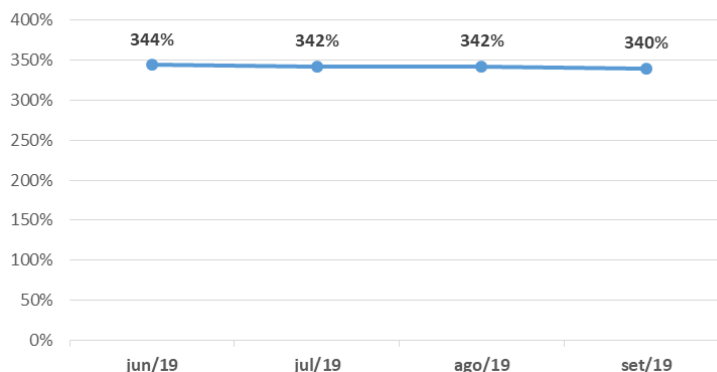
- A **Liquidez Corrente** e a **Liquidez Geral** possuem os mesmos recursos devido ausência de dívidas em longo prazo, e os bens e direitos de longo prazo se mostraram irrelevantes no cálculo. Em setembro de 2019, aponta a capacidade de quitação de apenas R\$ 0,12 (doze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido do mesmo período.
- A **Liquidez Seca** considera a capacidade de liquidar o passivo circulante com recursos de curto prazo, com exceção dos estoques, onde para cada R\$ 1,00 (um real) devido, indicou possuir recursos de apenas R\$ 0,08 (oito centavos de real) em setembro de 2019.

## Índice de Liquidez



44. O índice de **Endividamento** apresentou queda de 4% de junho a setembro de 2019, demonstrando que os passivos foram superiores aos ativos em 240%, conforme gráfico abaixo.

## Endividamento



### B. Demonstração do Resultado do Exercício

45. A recuperanda apresentou **Faturamento** unicamente no mês de janeiro de 2019, no valor de R\$ 2.253 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais), não obtendo novas receitas até o final do terceiro trimestre de 2019.

46. Os **Custos** foram reconhecidos apenas quando do faturamento, correspondendo a 97% da receita líquida auferida em janeiro de 2019.

47. As **Despesas Administrativas** são os maiores gastos, tendo reconhecido o montante de R\$ 390.903 (trezentos e noventa mil, novecentos e três reais) acumuladamente até setembro de 2019. Durante o trimestre analisado o pico ocorreu em agosto de 2019 devido os gastos com rescisão trabalhista.

48. As **Despesas Financeiras** somaram R\$ 59.217 (cinquenta e nove mil, duzentos e dezessete reais) de janeiro a setembro de 2019, dos quais 41% foram reconhecidos em setembro de 2019, relativos à multa e juros passivos, que correspondem a 91% da rubrica.

49. Houve reconhecimento de **Receitas Não Operacionais** a partir de maio de 2019 no montante mensal de R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais) referente a receita com aluguéis, tendo acumulado até setembro de 2019, a monta de R\$ 125.000 (cento e vinte e cinco mil reais).

50. Com o reconhecimento das receitas não operacionais, o resultado auferido em julho de 2019 foi de **Lucro** no valor de R\$ 9.162 (nove mil, cento e sessenta e dois reais), sendo consumido pelo **Prejuízo** obtido ao longo do exercício de 2019, no montante de R\$ 368.757 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais), somados até setembro de 2019.

# LASPRO CONSULTORES

Em R\$ - mensal

Demonstração do resultado	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	2019
<b>Receita</b>	-	-	-	-	<b>2.253</b>
<i>(-) Deduções</i>	-	-	-	-	763
<b>Receita Líquida</b>	-	-	-	-	<b>1.490</b>
<i>(-) Custo</i>	-	-	-	-	1.449
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-	-	<b>41</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	- <b>17.350</b>	- <b>9.524</b>	- <b>47.516</b>	- <b>11.050</b>	- <b>436.252</b>
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 6.164	- 6.228	- 44.268	- 7.591	- 390.903
<i>(-) Despesas Comerciais</i>	- 11.456	- 3.645	- 3.645	- 3.645	- 48.972
<i>(-) Despesas Tributárias</i>	-	-	19	9	82
<i>Outras Receitas/Despesas Operacionais</i>	270	349	416	194	3.703
<b>Resultado Operacional</b>	- <b>17.350</b>	- <b>9.524</b>	- <b>47.516</b>	- <b>11.050</b>	- <b>436.211</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	- <b>5.206</b>	- <b>6.314</b>	- <b>5.482</b>	- <b>24.340</b>	- <b>57.546</b>
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 5.206	- 6.314	- 5.482	- 24.340	- 59.217
<i>Receita Financeira</i>	-	-	-	-	1.671
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>125.000</b>
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>2.444</b>	<b>9.162</b>	<b>27.998</b>	<b>10.390</b>	<b>368.757</b>
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	-	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	<b>2.444</b>	<b>9.162</b>	<b>27.998</b>	<b>10.390</b>	<b>368.757</b>

## C. Funcionários

51. Foram disponibilizados os seguintes documentos, do período analisado: folha de pagamento, folha de pró-labore, resumo de folha, relatório de provisão de férias e 13º salário, protocolo de conectividade social e SEFIP indicando permanência de 1 colaborador, sendo desligado o encarregado de produção Paulo Roberto Leite de Campos no mês de agosto de 2019.

Funcionários em:	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Quantidade	2	2	2	1

Fonte: Folha de Pagamento

52. Ademais, foram disponibilizados guias de INSS e FGTS sem os respectivos comprovantes de recolhimento, e o IR sobre folha de pagamento, com PERDCOMP de compensação do imposto.

**D. Impostos**

53. Foram disponibilizados os relatórios de apurações de ICMS e IPI contendo somente informações dos impostos a recuperar, não contemplando as informações dos impostos a recolher.

**III. PENDÊNCIAS**

54. Esta administradora Judicial permanece no aguardo da documentação suporte solicitada no relatório anterior (fls. 938/967), mencionadas a seguir:

**TINTAS REAL**

- Razão geral do exercício de 2019.
- Relatórios financeiros do Contas a Receber.
- Relatórios financeiros do Contas a Pagar.

**TINTAS SIX**

- Razão geral do exercício de 2019.
- Relatórios financeiros do Contas a Receber.
- Relatórios financeiros do Contas a Pagar.

55. Para esta análise, solicitamos documentação suporte para:

- A rubrica de debentures; e
- Penhora para compensação de impostos.

#### IV. CONCLUSÃO

56. Na análise da empresa **TINTAS REAL**, nota-se aumento das dívidas e diminuição dos bens e direitos durante o trimestre analisado, acarretando o crescimento de 6% no índice de Endividamento Geral. Além disso, o Faturamento obtido nos meses de julho e setembro de 2019, foram abaixo da média anual, sendo o reconhecimento de receitas com títulos precatórios, fundamental para o resultado positivo auferido nos meses de julho e agosto de 2019, indicando dessa maneira resultado distorcido por ganhos não operacionais, bem como, que as medidas realizadas para o soerguimento empresarial, continuam insuficientes para sustentar a operação.

57. Na análise da **TINTAS SIX**, observa-se aumento nas despesas administrativas em agosto e setembro de 2019, devido aos gastos com desligamento de um colaborador e o reconhecimento de multas e juros passivos, contribuindo para o resultado negativo auferido, ao contrário do que ocorreu em julho de 2019, quando as despesas foram menores e a Receita de aluguel conseguiu absorver todos os gastos mensais e restar margem para obtenção de Lucro. Dessa maneira, se houver diminuição dos gastos mensais, a recuperanda pode auferir lucro mesmo sem apresentar Faturamento oriundo da sua atividade principal, pois há recursos decorrente de aluguel suficiente para suportar os gastos.

#### V. ENCERRAMENTO

58. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.



# LASPRO

CONSULTORES

59. Sendo o que havia a relatar, a Administradora Judicial permanece à disposição do Juízo, da Recuperanda, dos Credores e do Ministério Público para prestar os esclarecimentos necessários.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP n° 98.628**